

**ATA DA 102ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP,
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018**

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78
NIRE nº 33300115765

1. DATA, HORA E LOCAL:

Deliberação realizada no dia 10 de setembro de 2018, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, - 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20090-003.

2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:

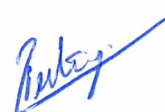
Estavam presentes os acionistas representando percentual correspondente a 99,99% das ações ordinárias que compõem o capital social, conforme atestam os registros e Livros de Presença de Acionistas, convocados através de Edital de Convocação publicado nas edições do dia 03 de setembro de 2018, dos periódicos do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e jornal de grande circulação, conforme determina a Lei. A Assembleia foi presidida pelo Presidente da Companhia e acionista Carlos Henrique Silva Seixas. Compareceu também o representante da acionista majoritária Paulo Roberto Pertusi.

3. MESA:

Presidente e acionista: **Carlos Henrique Silva Seixas**
Representante da acionista majoritária: **Paulo Roberto Pertusi**
Acionista: **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior**
Secretário: **Leonardo Rodrigues De Guimarães**

4. ORDEM DO DIA:

- I. Eleição da Sra. ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO para representar o Ministério do Desenvolvimento, Planejamento e Gestão no Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Simião Estelita Sá de Oliveira;
- II. Eleição do Sr. ENGELS AUGUSTO MUNIZ para representar o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Conselho Fiscal.

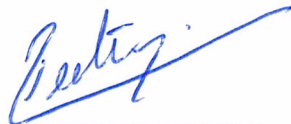


5. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

ITEM I: Submetido aos Acionistas o parecer do Comitê de Elegibilidade da NUCLEP que concluiu não existir impedimento para a indicada exercer a função, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, pelo voto unânime dos acionistas presentes, foi eleita a Sra. ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO, maior, brasileira, casada, servidora, portador da cédula de identidade nº 1790972 – SSP/DF, CPF nº 694.932.001-91, com domicílio no Condomínio Ville de Montagne, quadra 28, casa 04 – Distrito Federal – DF – CEP: 70680-357, para representar o Ministério do Desenvolvimento, Planejamento e Gestão no Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Simião Estelita Sá de Oliveira.

ITEM II: Submetido aos Acionistas o parecer do Comitê de Elegibilidade da NUCLEP que concluiu não existir impedimento para o indicado exercer a função, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, pelo voto unânime dos acionistas presentes, foi eleito o Sr. ENGELS AUGUSTO MUNIZ, maior, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 36534 – OAB/DF, CPF nº 027.010.945-50, com domicílio na SQN 304, Bloco H, apto. 405 – Distrito Federal – DF – CEP: 70736-080, para representar o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.



PAULO ROBERTO PERTUSI

Representante da Comissão Nacional de Energia Nuclear – Acionista Majoritária



LEONARDO RODRIGUES DE GUIMARÃES

Assessor da Gerência Geral da Presidência da NUCLEP

Secretário da Reunião

Esta é a última página da Ata da 102ª Reunião do Assembleia Geral Extraordinária da NUCLEP.